



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Senhor Vereador;

ARQUIVO

Ordem do Dia

39ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 05/02/2019

Terça-feira

20:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão e Votação
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2019, DO EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 209 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em Primeira Discussão e Votação
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2019, DO EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 591 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 36ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em segundo turno dos projetos acima mencionados, caso sejam aprovados em primeira discussão e votação.

Canas, 1º de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

VER. LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 15:00 HORAS.

Aos três dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, segunda-feira, às quinze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Ofícios Recebidos: Of. n.º 221/2018 Prefeitura Municipal de Canas, solicitando a retirada do Projeto de Emenda a LOM n.º 01/2018 da pauta da presente Sessão, sendo regimental, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o pedido, sendo aprovado por unanimidade de votos, **sendo o Projeto de Emenda a LOM n.º 01/2018 retirado da pauta da presente Sessão**. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 20:00 HORAS.

Aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, terça-feira, às vinte horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 37ª Sessão Ordinária realizada em 20/11/2018, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Of. n.º 375/2018 DER, Convite EMEI Formatura, Convite Policia Militar – Audiência Pública. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura das proposições apresentadas: continuando, **Requerimento n.º 34/2018 ao Ilustríssimo Gestor de Atendimento da CCR Nova Dutra, Senhor Virgílio Leocadio**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 35/2018 ao Tenente Coronel Marcelo Martini Monteiro**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 36/2018 ao Gerente da SABESP de Lorena, Eng.º Luiz Henrique Gonçalves**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 92/2018 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino autor da proposição, continuando e não havendo mais nenhuma proposição o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a **verificação de Quórum para a Eleição de Renovação da Mesa Administrativa para o biênio 2019/2020**, continuando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura as chapas registradas até vinte e quatro horas antes do início da Sessão, para concorrerem a **Eleição de Renovação da Mesa Administrativa; Chapa 01 – LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL – Presidente, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA – Vice Presidente, RICELLY AUGUSTO ISALINO – Primeiro Secretario, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Segundo Secretario**, continuando, **Chapa 02 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO – Presidente, ERNANI JOSÉ DA SILVA – Vice Presidente, SERGIO RODRIGO TOBIAS – Primeiro Secretario, LAERTE ZANIN- Segundo Secretario**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a votação; Vereador – **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA – Chapa 01**, continuando, **ERNANI JOSÉ DA SILVA – Chapa 02**, continuando, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO – Chapa 02**, continuando, **LAERTE ZANIN- Chapa 02**, continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL – Chapa 01**, continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Chapa 01**, continuando, **RICELLY AUGUSTO ISALINO – Chapa 01**, continuando, **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS – Chapa 02**, continuando, **VALMIR APARECIDO LAFAIETE – Chapa 01**, continuando o Presidente declarou o seguinte resultado; obtendo cinco votos Chapa 01, e quatro votos a Chapa 02, declarando assim os



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

seguintes eleitos para o biênio 2019/2020; para **PRESIDENTE- LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, eleito com cinco votos**, continuando, para **VICE-PRESIDENTE – DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, eleito com cinco votos**, continuando, para **PRIMEIRO SECRETARIO – RICELLY AUGUSTO ISALINO, eleito com cinco votos**, continuando, para **SEGUNDO SECRETARIO – MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, eleito com cinco votos**, continuando o Presidente declarou empossados a Nova Mesa Administrativa para o biênio 2019/2020, continuando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a nomeação do Relator Especial para ratificar e retificar os pareceres substituindo os Pareceres das Comissões, continuando, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, o Presidente designou o Vereador Valmir Aparecido Lafaiete como relator especial, continuando o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 24/2018, Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em Comissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canas, fixa suas atribuições e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando em discussão e votação sendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, havendo empate o Presidente votou favorável ao Projeto, sendo aprovado por cinco votos favoráveis, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2018, Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2019 e estabelece outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 31ª Sessão Extraordinária Subsequente, e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 22:00 HORAS.

Aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, terça-feira, às vinte e duas horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 24/2018, Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em Comissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canas, fixa suas atribuições e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 197 do RI solicitando votação nominal, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS – Voto Contrário, continuando, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Voto Favorável, continuando, ERNANI JOSÉ DA SILVA – Voto Contrário, continuando, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA – Voto Favorável, continuando, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO – Voto Contrário, continuando, LAERTE ZANIN- Voto Contrário, continuando, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL – Voto Favorável, continuando e VALMIR APARECIDO LAFAIETE – Voto Favorável**, continuando, sendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, havendo empate o Presidente votou favorável ao Projeto, sendo aprovado por cinco votos favoráveis, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2018, Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2019 e estabelece outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 22:15 HORAS.

Aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, terça-feira, às vinte e duas horas e quinze minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2018, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2019**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator da Comissão de Finança e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 33ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 22:45 HORAS.

Aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, terça-feira, às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2018. Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2019**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator da Comissão de Finança e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 15:00 HORAS.

Aos doze dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, segunda-feira, às quinze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente colocou em deliberação a nomeação do Relator Especial, para ratificar e retificar os Pareceres substituindo os pareceres das Comissões, continuando, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Valmir Aparecido Lafaiete como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando colocando **em Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2018, Dispõe sobre a regularização no âmbito territorial do município de Canas do loteamento de acesso controlado, nos termos do art. 2º parágrafo 8º da Lei Federal n.º 6766/79 e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando **em Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2018, Dispõe sobre a instituição no âmbito municipal do Programa "Frente de Trabalho e Proteção Social", e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando **em Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2018, Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de gestão de resíduos sólidos do município de Canas/SP, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e convocou os Nobres Edis para a 35ª Sessão Extraordinária Subsequente e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA AS 15:45 HORAS.

Aos doze dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, segunda-feira, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, colocando **em Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2018, Dispõe sobre a regularização no âmbito territorial do município de Canas do loteamento de acesso controlado, nos termos do art. 2º parágrafo 8º da Lei Federal n.º 6766/79 e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando **em Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2018, Dispõe sobre a instituição no âmbito municipal do Programa “Frente de Trabalho e Proteção Social”, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando **em Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2018, Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de gestão de resíduos sólidos do município de Canas/SP, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

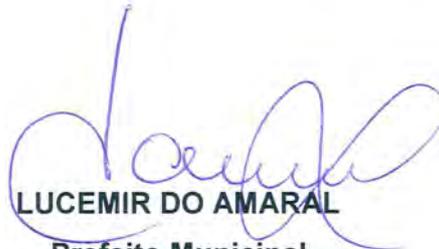
LUCEMIR DO AMARAL, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) para pagamento à vista da parcela única do IPTU do ano de 2019.

Art. 2º. Esta lei poderá ser regulamentada por decreto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 15 de janeiro de 2019.


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

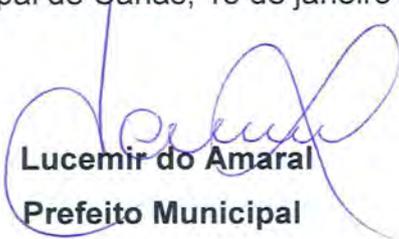
Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que segue em anexo, que trata da autorização Legislativa para o Executivo conceder desconto para pagamento da parcela única do IPTU do ano 2019.

A concessão do desconto visa atrair maior número de pagamentos em cota única visando o incremento da arrecadação do município nos meses iniciais do ano.

Não por menos, visa ainda, conceder incentivo para que a população possa quitar suas obrigações tributárias de forma mais vantajosa, visto que o desconto concedido torna mais atrativo o pagamento em cota única do que o parcelamento do tributo.

Assim, certo da aprovação deste, conto com o apoio dos meus pares, e desde já reitero os protestos estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 15 de janeiro de 2019.


Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br

Canas, 15 de janeiro de 2019.

Ofício nº 002/2018 – GAB

ASSUNTO: Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI Nº 01, de 15 de Janeiro de 2019**, de ementa **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que havia para ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lucimar do Amaral
Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
N e s t a.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 15/01/19	Saída: - 1 - 1 -
Nº: 1255	Funcionário: Michelle



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º,
DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 591 DE
12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

LUCEMIR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Canas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Canas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado do artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal nº. 591, de 12 de dezembro de 2018, apenas para incluir o parágrafo único, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

I - (...)

II - (...)

Parágrafo Único - *O beneficiário que trabalhar por 20 (vinte) dias no mês, conforme determina o § 3º, do art. 8º, receberá cumulativamente ao auxílio pecuniário uma cesta básica, cujo controle de frequência realizado pela Diretoria Municipal de Assistência Social será enviado mensalmente ao setor de Recursos Humanos, para fins desta concessão."*

Art. 2º - As demais disposições da Lei Ordinária Municipal nº. 591, de 12 de dezembro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º - - Esta Lei, que poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de Janeiro de 2019.

LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Nobres Vereadores;

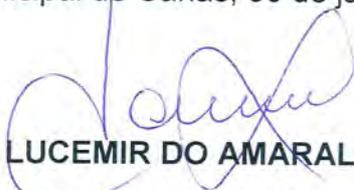
Com a presente propositura, busca o Município de Canas editar legislação acerca de autorização legislativa para proceder a concessão de uma cesta básica ao beneficiário do Programa Social Frente de Trabalho e Proteção Social, que possuir assiduidade no serviço, conforme determina a Lei Municipal nº. 591, de 12 de dezembro de 2018.

Assim, além de valorar a assiduidade do beneficiário ao Programa, visando o bem público comum, revestido na prestação de serviços à comunidade, esta Lei possui a finalidade de conferir maior respaldo ao trabalhador e à sua família, objetivando sua proteção alimentar, com o fornecimento de gêneros alimentícios na forma de cesta básica.

Desta forma, completa-se a proteção social, objetivo maior do referido programa assistencial municipal, com a concessão de uma renda (auxílio pecuniário) e de uma cesta de alimentos para o trabalhador assíduo em benefício de sua família.

Por este motivo, encaminhamos o projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, aguardando sua comumente aprovação.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de janeiro de 2019.


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br

Canas, 31 de janeiro de 2019.

Ofício nº 009/2019 – GAB

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária.

SENHOR PRESIDENTE,



Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02, de 30 de Janeiro de 2019**, de ementa **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 591 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que havia para ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

N e s t a.